**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**SECRETARIA-GERAL**

# PORTARIA SG/MPDFT

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 932, de 13/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*
**RENATO LUQUEIZ SALLES**

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114579/2020-51.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 14/10/2020.